



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0028785-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	<b>10050000337/14</b>	NUCLEO POUSO ALEGRE	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: JULIO CESAR DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 869.865.469-04		
Endereço: SÍTIO AÇUDE, 0	Bairro: AÇUDE		
Município: ITAJUBA	UF:MG	CEP: Telefone:	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: ANDRÉ LUIS PEREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 039.644.276-59		
Endereço: RUA PREFEITO JOSE M SILVEIRA CAMPOS, 464	Bairro: BPS		
Município: ITAJUBA	UF:MG	CEP:37.500-200 Telefone: (35) 9844-1477	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Bairro Acude	<b>Área Total (ha):</b>	<b>30,1075</b>	
Município/Distrito/UF: ITAJUBA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 6896 2AP 226 ITAJUBA	INCRA (CCIR): 446122010014-8		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 447.952 Y(7):7.221.329	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		9,3932	
Área com uso alternativo de solo (ha)		20,7143	
<b>Área Total (ha)</b>		<b>30,1075</b>	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0809	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Outros	porto de areia	0,0809	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica		0,0809	
	<b>Total</b>	<b>0,0809</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial		0,0809	
	<b>Total</b>	<b>0,0809</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa			2,5300
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	0,0000
		Outros:	
		<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

CÁTIA VILLAS BOAS PAIVA - MASP: 1364293-9

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: terça-feira, 23 de setembro de 2014

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 16/10/2014

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 16/10/2014

Data de Validade: 16/10/2016

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Realizar a sucção da polpa respeitando uma distância segura da margem do rio, de forma que não provoque o desbarrancamento das margens;
- Projeção das tubulações para dentro dos limites do rio de forma não gerar focos de erosão nas margens (distância mínima de 1,5 m da barranca do rio para dentro da calha);
- Realizar a manutenção dos equipamentos para manter o ambiente livre de poluição ambiental e sonora;
- Instalar coletores de lixo e correta destinação a esses resíduos, bem como óleos e graxas;
- Realizar manutenção periódica da caixa de decantação, com remoção de toda a areia decantada;
- Reabilitação total da área do empreendimento após término da atividade minerária, com a retirada dos bancos de areia e recomposição paisagística;
- Promover a conservação das cercas que isolam a APP e a Reserva Legal.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Efetuar a compensação proposta no PTRF, através do plantio de 600 mudas nativas, em espaçamento de 6 x 5 metros, numa área de 01,80,43 ha constituída por duas glebas, e favorecer a regeneração natural do local.
- Efetuar o cercamento da área com 4 fios de arame farpado, com mourões de 3 em 3 metros.
- A realização do Projeto terá o acompanhamento do Engenheiro Florestal Amarildo Rogério de Oliveira Cruz, responsável pelo PTRF, sob ART nº 1420140000002029229.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**